

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**Interessado:** Joselma Terezinha de Azevedo Santos

**Assunto:** Rescisão Consensual de Contrato Administrativo, nos termos do Art. 138, II da Lei nº 14.133/21.

**Processo FMAS nº 005/2025**

**Chamamento Público nº 002/2025**

**Contrato nº 014/2025**

Considerando o requerimento formulado por Joselma Terezinha de Azevedo Santos, solicitando a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 014/2025, celebrado com o **Município de Camocim de São Félix/PE**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto refere-se à **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE.**

Considerando que a solicitação atende aos requisitos formais e encontra amparo legal no **art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, c/c o previsto na **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** do instrumento contratual, que dispõe sobre a possibilidade de **rescisão consensual do contrato administrativo**, mediante acordo entre as partes e desde que haja conveniência para a Administração Pública,

Considerando, ainda, que a **Secretaria Municipal de Assistência Social** manifesta não haver prejuízo à continuidade e execução das ações do projeto, podendo ser adotadas as providências administrativas necessárias à substituição do contratado,

**DEFIRO** a solicitação de rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 014/2025, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE e Joselma Terezinha de Azevedo Santos, ora contratado, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para formalização da rescisão e atualização dos registros contratuais, bem como eventuais acertos financeiros e documentais necessários.

Camocim de São Félix, 26 de janeiro de 2026.

  
**IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES**  
Secretária Municipal de Assistência Social